



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002 DO TERMO DE FOMENTO N. 016/2020

**Termo de Apostilamento n. 002 do Termo
de Fomento n. 016/2020 celebrado entre o
Município de Itabira e o Instituto ITI.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social, Elson Alípio Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG-8.971.367 e CPF n. 048.176.786-07, residente na Avenida Mauro Ribeiro Lage, n. 65, Apartamento n. 603, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 016/2020, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava - Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 016/2020, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

Ficam nomeadas as servidoras Karoline Lima Oliveira, matrícula 7155-2, como gestora titular e Marcia Regina Maia, matrícula n. 4395-8, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[...]

Leia-se:

"Ficam nomeados os servidores Kerley Raidan Ferreira, matrícula 5631-6/1, como gestor titular e Renato Meireles de Araújo, matrícula n. 7739-9/1, como gestor suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[...]"

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 016/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de janeiro de 2022.

*174º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"*


**ELSON ALÍPIO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DIÁRIO DE ITABIRA

Segunda– feira, 07 de fevereiro de 2022 - Edição n. 8.932

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002
DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2020**

PARTES: Município de Itabira através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Instituto ITI

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para desenvolvimento do Projeto Gastronomia Social Júnior, que visa à formação de profissionais de cozinha oferecendo ensino prático e teórico da iniciação a gastronomia sempre valorizando o profissional de cozinha, abordando as habilidades básicas, confeitaria, panificação, manipulação de alimentos, dentre outros.

ALTERAÇÕES: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava - Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 016/2020, conforme descrito abaixo: Onde se lê: Ficam nomeadas as servidoras Karoline Lima Oliveira, matrícula 7155-2, como gestora titular e Marcia Regina Maia, matrícula n. 4395-8, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[...]. Leia-se: "Ficam nomeados os servidores Kerley Raidan Ferreira, matrícula 5631-6/1, como gestor titular e Renato Meireles de Araújo, matrícula n. 7739-9/1, como gestor suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por:[...]".

DATA DE ASSINATURA: 6 de janeiro de 2022

ASSINAM: Elson Alípio Júnior – Secretário Municipal de Assistência Social;

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de fevereiro de 2022

174º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Município do Centenário de Almir Pessoa de Magalhães"

Marcia Aparecida Rodrigues

Diretora de Formalização de Parcerias de Convênios